



ESTADO DE SANTA CATARINA

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Of. Presi 56/2023

Criciúma, 25 de abril de 2023

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho em anexo a Proposição Moção de Apoio nº 17/2023, aprovada por esta Casa Legislativa, em sessão ordinária realizada em 24 de abril do ano em curso.

Atenciosamente,

**Ver. SALÉSIO LIMA**  
Presidente

Exmo. Sr.

**Deputado Mauro de Nadal**

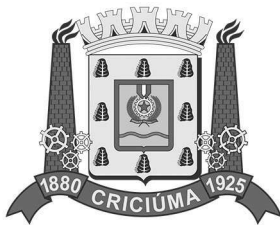
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC.

[secgeral@alesc.sc.gov.br](mailto:secgeral@alesc.sc.gov.br)



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Cel. Pedro Benedit, 488 - 6º Andar - Ed. Centro Profissional  
C. Postal 34 - CEP 88801-250 - Criciúma - SC  
Fone (48) 3431-2224 - E-mail: [camaracriciuma@camaracriciuma.sc.gov.br](mailto:camaracriciuma@camaracriciuma.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Of. Presi

**Protocolo Nº:** 75627

**Protocolo Data:** 26/04/2023

**Documento Nº:** 56/2023

**Processo Nº:** SN



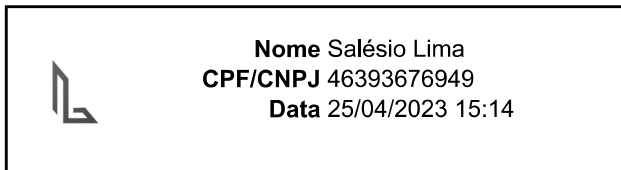
Gerado por Patrícia dos Santos Bonfante na repartição Secretaria dia 25/04/2023 às 14:34

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**TET0C-CAXD8-B0X2V-O5Q0S-VSUS5**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaracriciúma.sc.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Esta folha foi gerada automaticamente em 26/04/2023 às 13:41



ESTADO DE SANTA CATARINA

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## Moção 17/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as)

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente ao Governador do Estado de Santa Catarina Senhor. Jorginho Mello, aos Deputados Estaduais e à Perita Geral da Polícia Científica Senhora Andressa Boer Fronza, da presente Moção de Apoio, conforme segue:

A Câmara Municipal de Criciúma, por meio de seus vereadores, vem a público apoiar os aprovados das vagas ao cargo de Auxiliar Criminalístico, aprovados no Concurso Público Edital 001/2022 da polícia Científica do estado de Santa Catarina que pleiteiam suas nomeações imediatas.

Atualmente, o quadro de pessoal referente ao cargo de Auxiliar Criminalístico conta com 610 (seiscentos e dez) vagas, número que inclusive seria inferior ao ideal, sendo que apenas 230 (duzentos e trinta) vagas estão ocupadas, ou seja, atualmente o órgão está contando com apenas 37,7% (trinta e sete vírgula sete por cento) do seu efetivo de auxiliares criminalísticos, prejudicando muito o trabalho da polícia Científica de Santa Catarina. Apelamos ao Governador do Estado que atenda tal reivindicação, pois salientamos que o resultado do concurso público deflagrado por meio do Edital 001/2022 já foi devidamente homologado, sendo que o último concurso havia sido realizado em 2014.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos, que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Apoio aos aprovados das vagas ao cargo de Auxiliar Criminalístico, no Concurso Público Edital 001/2022 da polícia Científica do estado de Santa Catarina que pleiteiam suas nomeações imediatas.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

**Vereador:** Roseli Maria De Lucca Pizzolo

**Partido:** PSDB



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Cel. Pedro Benedit, 488 - 6º Andar - Ed. Centro Profissional  
C. Postal 34 - CEP 88801-250 - Criciúma - SC  
Fone (48) 3431-2224 - E-mail: camaracriciuma@camaracriciuma.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Protocolo Nº: 75516

Documento Nº: 17/2023

Protocolo Data: 20/04/2023

Processo Nº: SN




Gerado por Roseli Maria De Lucca Pizzolo na repartição Gab. Roseli De Lucca Pizzolo dia 19/04/2023 às 17:27

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**UB7NI-EE00C-3D0PX-2NAFD-Q3H2L**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaracriciuma.sc.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p><b>Nome</b> Antonio Manoel <b>CPF/CNPJ</b> 37897071987 <b>Data</b> 20/04/2023 09:29</p>	 <p><b>Nome</b> Daniel Frederico Antunes <b>CPF/CNPJ</b> 53976339920 <b>Data</b> 19/04/2023 21:48</p>
 <p><b>Nome</b> Geovana Benedet Zanette <b>CPF/CNPJ</b> 91020387904 <b>Data</b> 19/04/2023 21:42</p>	 <p><b>Nome</b> José Paulo Ferrarezi <b>CPF/CNPJ</b> 65371917934 <b>Data</b> 19/04/2023 22:13</p>
 <p><b>Nome</b> Juarez de Jesus dos Santos <b>CPF/CNPJ</b> 2169751904 <b>Data</b> 19/04/2023 22:01</p>	 <p><b>Nome</b> Júlio César Kaminski <b>CPF/CNPJ</b> 50626540925 <b>Data</b> 19/04/2023 21:38</p>
 <p><b>Nome</b> Marcio Daros da Luz <b>CPF/CNPJ</b> 1631946960 <b>Data</b> 19/04/2023 21:38</p>	 <p><b>Nome</b> Obadias Benones da Silva <b>CPF/CNPJ</b> 32627103857 <b>Data</b> 20/04/2023 14:41</p>
 <p><b>Nome</b> Roseli Maria De Lucca Pizzolo <b>CPF/CNPJ</b> 39849384972 <b>Data</b> 19/04/2023 21:30</p>	 <p><b>Nome</b> Salésio Lima <b>CPF/CNPJ</b> 46393676949 <b>Data</b> 20/04/2023 13:19</p>
<p><b>Nome</b> Zairo José Casagrande <b>CPF/CNPJ</b> 41604601949 <b>Data</b> 20/04/2023 13:56</p>	



Esta folha foi gerada automaticamente em 26/04/2023 às 13:41

## Ofício da Câmara Municipal de Criciúma

Secretaria Secretaria da Câmara Municipal de Criciúma  
<secretaria@camaracriciuma.sc.gov.br>

Qua, 26/04/2023 14:26

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (757 KB)

of-presi-56-2023 moção 17 ALESC.pdf; mocao-17-2023.pdf;

Boa tarde, encaminho em anexo Ofício emitido pela Câmara Municipal de Criciúma, relacionado a Moção de Apoio aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, também em anexo. Solicito, por gentileza, a **confirmação do recebimento**.

Att.

Patrícia dos Santos Bonfante  
Técnico Legislativo  
Secretaria Geral

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.